

Já escrevemos neste espaço que a Lava Jato prestou um grande serviço ao país. Mostrou que nossas instituições judiciárias (em sentido amplo) são independentes. A Lava Jato tem repercussão internacional e constitui a primeira condição para que o país saia da classificação de “republicueta”, e suba para um escalão honroso e digno de país sério, em que se observam as normas e se cumprem os contratos. Agora verificamos que a lei é de fato igual para todos sem distinções de raça, conveniência, momentos, riqueza e posição social. Isto favorece o país em todos os sentidos e sinaliza um marco positivo no aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas.

Mas tudo numa sociedade organizada tem limites e balizas. Não podemos ter o ânimo de inocentar, nem seu oposto, a tendência de punir sempre. Aqui o equilíbrio, em que Aristóteles punha o ponto áureo da virtude, é indispensável e necessário. Estes comentários se fazem em torno do julgamento da chapa Dilma e Michel Temer. A presidente foi vítima de um golpe jurídico. Não analisamos aqui sua pessoa, mas o ordenamento jurídico a que todos temos de obedecer. Por questões menores, que podiam ser reparadas com sanções proporcionais, desrespeitou-se a vontade popular que nela depositou 55 milhões de votos e seu mandato foi cassado.

A situação consolidou-se e o Direito cumpriu sua finalidade de estabilizar as relações jurídicas e garantir a ordem e as expectativas sociais. Porém um ano depois o país corre o risco de reviver a mesma cena. O governo Michel Temer pode cair e ele prova na carne o mesmo veneno que derrubou o governo anterior. Também aqui não analisamos a pessoa de Michel Temer e sua gestão, mas a ameaça à ordem jurídica, caso não fique provado de modo claro e seguro que há motivos para a deposição.

Até agora o que vemos são ilações pouco convincentes: gravações ocultas que, mesmo admitidas pelo STF, enfrentam grave censura ética. E, mais do que isto, a qualidade da prova, com trechos interrompidos e falhos, não demonstra segurança e certeza para uma consequência tão grave que, com base nela, se quer reconhecer. Nem mesmo há o resultado da perícia que foi requerida. No TSE, onde ocorre a impugnação da chapa Dilma-Temer, os fatos são controversos. Um volumoso processo que só de relatório tem mais de mil páginas. Há argumentos de ambos os lados, o que propicia a aplicação da regra de hermenêutica de sempre interpretar, no Direito Público, questões controversas de grande significado a favor da manutenção da ordem democrática e do respeito à soberania da vontade popular.

Se a impugnação for procedente, retrocederemos ao nível com que já fomos qualificados, ou seja, “ república de bananas”, expressão usada para designar países de governos instáveis da América Latina. Nem se diga que, pelo contrário, o que se faz é uma condenação de um governo corrupto, cercada de gente desonesta por todos os lados. Se assim for, é preciso que haja prova robusta e séria, com a demonstração segura de fatos evidentes em relação à pessoa do atual presidente e de quem mais for considerado culpado. Não podemos viver a ridícula situação de termos um presidente da república a cada ano. Temos que pensar na estabilidade das instituições jurídicas, sem a qual jamais atingiremos o patamar dos países de primeiro mundo.

O TSE tem a alta responsabilidade de dizer que há motivos sólidos e suficientes para manter ou destituir um presidente da república que subiu ao cargo por instrumentos jurídicos que, embora contestáveis, já se encontram consolidados. A Justiça, quando julga, pode estar certa ou errada. Mas a História não vacila e o tempo dirá se os homens que vão julgar Michel Temer foram ou não dignos da alta responsabilidade que o destino colocou em suas mãos.

(Este artigo foi escrito antes do julgamento do TSE que absolveu a chapa Dilma/Temer)